DocuSign Envelope ID: F48EB61E-4C4A-468E-B720-F038184ACA93

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 40.345.509/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

1. **HORÁRIO E LOCAL:** Em 23 de maio de 2024, às 16:00 horas, na sede da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), administradora do **ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.345.509/0001-90 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas, nos termos do §1º do art. 26 da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do Fundo e dos representantes legais da Administradora e da **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Mylene Batagioti.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a realização da 5ª (quinta) emissão de Cotas Classe A do Fundo, bem como a realização da sua oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"); e

(ii) a autorização à Administradora e à Gestora para praticarem todos os atos necessários à implementação da matéria descrita acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo, deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, por:

(i) APROVAR a realização da 5ª (quinta) emissão de Cotas Classe A do Fundo ("Novas Cotas"), bem como a realização da sua oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, de acordo com as seguintes características:

(a) Quantidade: 20.000.000 (vinte milhões) de Novas Cotas;

(b) Preço Unitário de Emissão: as Novas Cotas serão emitidas com preço unitário de emissão de R$1,00 (um real);

DocuSign Envelope ID: F48EB61E-4C4A-468E-B720-F038184ACA93

(c) Preço de Integralização: as Novas Cotas serão integralizadas com preço unitário correspondente ao valor patrimonial das Cotas Classe A do Fundo em circulação no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização;

(d) Volume Total: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

(e) Forma de Colocação: as Novas Cotas serão objeto de oferta pública, nos termos do art. 26, VII, b, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;

(f) Público-Alvo: investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(g) Direito de Preferência: respeitado o disposto no artigo 19 do Regulamento, os Cotistas titulares das Cotas Classe A em circulação terão direito de preferência na aquisição das Novas Cotas, na proporção da participação dos Cotistas em cada uma das referidas classes;

(h) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão integralizadas pelo seu respectivo preço unitário de integralização, previsto no inciso (c) acima, mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Gestora, observadas as disposições do respectivo Compromisso de Investimento; e

(i) Demais Características: as demais características, direitos e prerrogativas das Novas Cotas serão aqueles atribuídos no Regulamento às Cotas Classe A.

(ii) AUTORIZAR a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da deliberação descrita acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

DocuSigned by: Guilherme Guimarães 02C5BB423C294AD...

Guilherme Guimarães
Presidente

DocuSigned by: Mylene Batagioti 58BAE67F2886429...

Mylene Batagioti
Secretária

DocuSigned by: Ana Carolina Ferracini EA8F4B7E386A4A5...
DocuSigned by: Guilherme Guimarães 02C5BB423C294AD...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by: Ricardo Bortolozzi 98459F048B274B3...

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora